

PARECER CONSELHO FISCAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

De acordo com as competências que lhe estão atribuídas pelo art.º 24º e 25º do Estatuto do Instituto Tocar cumprindo transparência e integridade, vem o Conselho Fiscal, nos termos do estabelecido no item n.º I e II do art.º 25 do referido Estatuto, emitir o seu parecer relativo aos documentos de prestação de contas do ano de 2025, designadamente, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Balanço, Anexo às demais demonstrações financeiras, e Relatório Anual de Atividades.

Nos abaixo assinados, do Conselho Fiscal do Instituto Tocar, por meio deste vem relatar que analisou as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, incluindo documentos referente a Prestação de Contas dos termos abaixo de acordo com o Art. 30 do seu Estatuto Social:

1. Termo de Colaboração 01/2021 SEDES que foi assinado em 12/02/2021 do Serviço Casa de Passagem Tocar com termo Aditivo com validade até 04/2025.
2. Termo de Fomento - Emenda Parlamentar do Ministério das Mulheres pelo Convênio 964897/2024 – CONECTAR MULHERES VIVÊNCIA PARA O BEM-ESTAR.
3. Termo de Fomento - Emenda Parlamentar do Ministério das Mulheres pelo Convênio 965119/2024 – CONECTAR MULHERES UNIDAS NA DIVERSIDADE.
4. Termo de Fomento - Em parceria com o Ministério da Cultura pelo Convênio 949565//2023 – CULTURA VIVA - ARTE E EXPRESSÃO NA ESCOLA.
5. Relatório Circunstanciado das Atividades de 2025.

Consigne-se que diante apresentação dos Relatórios de Auditorias realizados pela empresa, PLANALTO AUDITORIA, CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA, referente ao período de 2022 à 2025 constatou-se após análise das demonstrações contábeis e relatórios apresentados pela contabilidade responsável, verificou-se a existência de saldos pendentes de regularização e conciliação, oriundos de gestões contábeis anteriores, os quais permanecem registrados nas contas patrimoniais da instituição. Diante disso, os membros deste Conselho Fiscal deliberaram e aprovaram, por unanimidade, que os saldos abaixo discriminados serão objeto de regularização, ajuste e baixa contábil no decorrer do exercício de 2026, com a devida adequação dos registros contábeis da entidade, visando a correta apresentação das demonstrações financeiras e a regularização patrimonial do Instituto. No ativo, constam valores a estornar no montante de R\$ 2.651,58, além de valores referentes a Termo de Fomento no valor de R\$ 5.138,56, ao TC 01/2021 SEDES no valor de R\$ 6.469,72, ao TF 25/2020 FDCA no valor de R\$ 0,68 e ao TF 24/2021

CDCA no valor de R\$ 4,51. No passivo, em relação às provisões trabalhistas, foram identificados saldos referentes à provisão de 13º salário no valor de R\$ -35.593,88, provisão de FGTS sobre 13º salário de R\$ -2.495,12, provisão de PIS sobre 13º salário de R\$ -19,28, provisão de férias de R\$ 59.338,46, provisão de FGTS sobre férias de R\$ -18.070,32, provisão de PIS sobre férias de R\$ -1.258,81, provisão de multa rescisória de R\$ 70.627,82, provisão de INSS sobre férias de R\$ -39.391,82 e provisão de INSS sobre 13º salário de R\$ 4.065,53. Também foram identificadas contas a pagar referentes a fornecedores no valor de R\$ 3.000,00, SINTIBREF no valor de R\$ 5.399,99 e empréstimos a pagar no valor de R\$ 3.300,00. Em relação aos convênios a realizar, constam registros do Termo de Colaboração 01/2020 Emergencial no valor de R\$ 5.146,07, Termo de Fomento 25/2020 no valor de R\$ 0,68 e Termo de Fomento 24/2021 no valor de R\$ 4,51. Além disso, foram registradas outras obrigações relativas às devoluções de valores a estornar, sendo R\$ -5.138,56 referentes ao TC 01/2020, R\$ -6.469,72 ao TC 01/2021, R\$ -0,68 ao TC 25/2020 e R\$ -2,29 ao TC 24/2021. Fica ainda registrado que a presente deliberação tem por objetivo promover a regularização dos saldos contábeis pendentes, assegurando maior transparência, controle e conformidade dos registros financeiros e patrimoniais da entidade.

Registre-se que, em unicidade da aprovação do Conselho, nos permite emitir o Termo de Aprovação das Contas do Exercício de 2025 e assim como recomendar a sua aprovação pela Assembleia Ordinária. Anote-se, ainda, que foram apresentadas: O Comprovante de Inscrição E de Situação Cadastral – CNPJ, A certidão negativa do Ministério Público Federal, a certidão do INSS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho, a Certidões Negativa de Débito da Secretária - SEF/DF, certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão de nada consta do Ministério Público da União - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com datas atuais, que se encontram arquivadas na sede do Instituto Tocar. O Conselho Fiscal determina que este parecer, juntamente com os documentos, fique à disposição para exame de qualquer cidadão respeitando os processos de transparência.

Brasília-DF, 15 de maio de 2026.


Rozeni dos Santos Ferreira

Conselho Fiscal

CPF: 239.525.981-00, CI N° 644818 SSP/DF
Expedida em 25/05/2007


Ademair Luiz Nascimento

Conselho Fiscal

CPF: 485.484.361-00, CI N° 4322940 SESP/DF
Expedida em 04/10/2021

1º Ofício da Brasília - DF
1º de Protocolo e Registro

193731

Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140 E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00005938 do livro n. A-12.
Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00193731
Em 20/05/2026 Dou fé.
Titular: Marcelo Castano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20260210041289NKVH
Para consultar www.tjdft.jus.br

Emolumentos: R\$276,76

